



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA -
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



ATA Nº 06/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 16 de Abril de 2026

Horário: Início: 13h45 horas / Término: 16:35 horas

Local: Reunião presencial realizada na sede do IPML

Conselheiros Presentes: **Paulo Américo Costa de Almeida, Rogério Ivan Hernandes Pereira, Edinéia Rodrigues Bortolan, Adriana Santos Bastos Ravanhane, Thais Sousa Teixeira.** Conselheiros(as) ausentes (com justificativa): **Ana Emilia da Silva Oliveira, Carla Maria dos Santos Simeão.** Conselheiros(as) ausentes (sem justificativa): **Marta Verginia Espadon.** Convidados presentes: **Claudete Florêncio,** Superintendente do IPML, **Carlos Camilo Prada,** membro do Comitê de Investimentos do IPML e **Reginaldo Joris,** Diretor Gestão Administrativa e Compensação Previdenciária.

Ata da Reunião: Presidida pelo Conselheiro Presidente Rogério Ivan Hernandes Pereira que deu início à reunião ordinária saudando a todos e convidou o conselheiro Paulo Américo Costa de Almeida para secretariar os trabalhos. Preliminarmente, o Presidente Rogério certificou que o número de conselheiros presentes era suficiente para instalação e posteriores deliberações, com fulcro no Artigo 5º da Resolução nº 01/2009, declarando abertos os trabalhos. A respectiva pauta foi: **1) Reversão da Taxa Administrativa; 2) Resolução de Credenciamento; 3) Acordo de Encerramento – Incentivo II; 4) Proposta de Liquidação da LEME; 5) Proposta de Amortização da BR HOTEIS; 6) Outros assuntos.** Em continuidade, a Superintendente Claudete propôs uma inversão na ordem da pauta, sugerindo que os assuntos constantes nos itens 3, 4 e 5 fossem expostos e votados primeiramente, tendo em vista a correlação entre os temas. A sugestão foi acatada pelos conselheiros presentes. Em seguida, o Sr. Carlos, representante do Comitê de Investimentos projetou no telão da sala de reuniões uma apresentação onde expôs dados sobre a proposta de amortização do Fundo FII BR HOTEIS (CNPJ nº 15.461.076/0001-91), reiterando que o aporte inicial de recursos foi no ano de 2013, mas que o respectivo Patrimônio Líquido (PL) do fundo foi, por diversas vezes, objeto de reajustes, para refletir o valor justo de suas ações, conforme relatado pela administradora. Também, restou consignado que a administradora atual propôs uma amortização com base nas cotas de cada investidor (em percentual), no valor de R\$ 4 milhões de reais. Para tanto, o Conselho foi instado a manifestar-se se aprova a adesão a esta amortização. Após, discutidas e sanadas as dúvidas dos conselheiros, a proposta de adesão à amortização foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, o assunto exposto foi a proposta de liquidação do Fundo LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC (CNPJ: 12.440.789/0001-80). A Superintendente Claudete, juntamente com o Sr. Carlos, com o auxílio da Conselheira e Procuradora Thais explicaram que tal fundo já está estressado e que não vislumbram possibilidades de recuperação do ativo, apesar de tudo o que já foi realizado nesse sentido, inclusive com ajuizamento de ação judicial visando à autorização judicial para o resgate dos aportes já realizados. Reiteraram que é regular, neste momento, encerrar as atividades e

B

B



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA -
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



converter os ativos em dinheiro para pagar credores e cotistas. Após sanadas algumas dúvidas dos conselheiros, o assunto foi colocado em discussão sendo aprovado pela unanimidade dos conselheiros. Com relação ao Fundo INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II (CNPJ: 13.344.834/0001-66) foi relatado que o aporte inicial deu-se em 2012, mas que o cerne da deliberação é para que o i. Conselho aprove a desistência de ação judicial proposta pelo IPML, para que possibilite eventual recebimento de cotas, haja vista o insucesso das ações judiciais propostas. Foi explanado que, recentemente, a administradora do fundo convocou reunião de cotistas, juntamente do gestor, tendo como pauta o processo de liquidação do mesmo e as condições nas quais cada investidor exerceria neste cenário. Discutidas e sanadas as dúvidas dos conselheiros, foi aprovada a desistência da respectiva ação judícia por unanimidade. Consigne-se que todas as apresentações sobre os fundos estressados discutidos na presente reunião farão parte integrante desta Ata. No que tange à reversão da taxa de administração (assunto 01 da pauta), a Diretora de Gestão Financeira e de Contabilidade do IPML projetou no telão da sala um arquivo contendo fundamentação legal sobre a taxa de administração, onde está prevista e sua natureza de recursos para custeio do instituto, nos termos da Portaria MPT nº 1467/2022 e Leis Complementares Municipais nº 487/2009 e nº 887/2021. Quanto à reversão ponderou que a possibilidade vem prevista no Artigo 84, inciso III da Portaria MPT nº 1467/22 e também na LC nº 887/2021. Com isso, está sendo proposta a reversão do montante de 46 milhões, distribuída de forma proporcional aos Planos Previdenciário e Financeiro, conforme consta na apresentação e que fica fazendo parte integrante da Ata. Após discutidas e sanadas algumas dúvidas dos conselheiros, a proposta de reversão da taxa administrativa foi aprovada por unanimidade. Com relação ao item 02 da pauta (Minuta de Resolução para credenciamento de instituições financeiras), foi projetado no telão uma minuta para que os presentes analisassem e eventualmente fizessem sugestões de melhoria, ponderando a Superintendente Claudete que o documento apresentado tem como objetivo estabelecer critérios técnicos e de conformidade para que entidades financeira possam operar com o IPML, reiterando que os critérios analisados e que embasaram a elaboração da presente minuta foram a saúde financeira das postulantes, histórico de gestão, selos de autorregulação (p.ex. ANBIMA) e conformidade com as normas da Resolução CMN nº 5.272/25. Tem como finalidade mitigar os riscos de crédito e operacionais ao selecionar novos parceiros. A conselheira Edineia sugeriu alguns ajustes nos anexos apresentados junto ao documento principal, o que foi acatado por todos. Posteriormente, o Conselheiro Rogério também sugeriu adequações textuais nos artigos 1º e 12º, também aceito pelos demais. Sanadas dúvidas adicionais, o assunto foi colocado em deliberação, restando aprovada por unanimidade. Quanto ao item 06 da pauta, os conselheiros que participaram do XXII Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, realizado entre os dias 08 a 10 de abril na cidade de Campos do Jordão/SP, expuseram que o evento foi muito proveitoso no aspecto de aquisição de conhecimento, teceram elogios aos palestrantes e prontificaram-se a participar de outros que por ventura



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA -
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



aconteçam.	
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.	
Paulo Américo Costa de Almeida	
Edinéia Rodrigues Bortolan	
Adriana Santos Bastos Ravanhane	
Thais Sousa Teixeira	
Rogério Ivan Hernandez Pereira	